



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.** No dia **11 de setembro de 2023**, às **13h00**, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente **Alcino Felizola** e com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho **Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Renato Simões, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Suzana Inácio, Ana Paola Machado Diniz, Eloína Machado, Marco Antônio Valverde Filho, Maria Elisa Costa Gonçalves e Agenor Calazans**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Marcelo Castagna Travassos de Oliveira**. A Excelentíssima Desembargadora **Margareth Costa** se encontra convocada para o TST. Ausente a Excelentíssima Desembargadora **Débora Machado**, em gozo de férias. Ausência justificada dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Luíza Lomba** e **Rubem Nascimento Júnior**. Embora em gozo de férias, a Excelentíssima Desembargadora **Suzana Inácio** compareceu espontaneamente e participou dos julgamentos. A sessão foi iniciada às 13h00 e, não havendo **EXPEDIENTES, INDICAÇÕES OU PROPOSTAS**, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente deu início ao exame das matérias administrativas da pauta, que foram deliberadas nos seguintes termos:

**MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD**

**01) Proad n. 12276/2023.** Assunto: **Eleição** dos membros da **Comissão de Vitaliciamento** para o biênio 2023/2025.

O Tribunal Pleno resolveu, **CONSIDERANDO** a eleição para membros da **Comissão de Vitaliciamento** para o biênio 2023/2025, nos termos do art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 8º da Resolução Administrativa TRT5 nº 26/2014; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 39, §4º, inciso III, da Resolução nº 28/2022 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, que prevê a necessidade de cumprimento pelo Desembargador que estiver concorrendo à eleição para a Comissão de Vitaliciamento da carga horária mínima de 30 (trinta) horas-aula, a ser apurada no semestre imediatamente anterior à deliberação do Tribunal; **CONSIDERANDO** o Ofício EJ nº 026/2023, enviado pelo Excelentíssimo Desembargador Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, Edilton Meireles, por meio do qual informou que cumpriram a carga horária no primeiro semestre do ano em curso e, portanto, são elegíveis, os Excelentíssimos(as) Desembargadores(as): **Jéferson Muricy - 55 (cinquenta e cinco) horas; Edilton Meireles - 40 (quarenta) horas; Suzana Inácio - 44 (quarenta e quatro) horas; Ana Paola Machado Diniz - 90 (noventa) horas; e Eloína Machado - 45 (quarenta**

Firmado por assinatura digital em 15/12/2023 12:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123121502434245569.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

e cinco) horas; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 8º da Resolução Administrativa TRT5 nº 26/2014, um dos membros da Comissão de Vitaliciamento deve ser integrante da Direção ou Conselho da Escola Judicial, excluídos os integrantes da Mesa Diretora; **CONSIDERANDO** que, dos(as) elegíveis, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Jéferson Muricy e Suzana Inácio foram eleitos, respectivamente, como Presidente e Corregedora Regional Adjunta para o biênio 2023/2025, em eleição realizada na 2ª Sessão Ordinária do Tribunal em 04/09/2023; **CONSIDERANDO** que, dos(as) elegíveis, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Ana Paola Machado Diniz e Edilton Meireles foram eleitos, respectivamente, como Diretora e Vice-Diretor da Escola Judicial para o biênio 2023/2025, em eleição realizada na 2ª Sessão Ordinária do Tribunal em 04/09/2023; **CONSIDERANDO** o quorum de deliberação composto por 21 (vinte e um) Desembargadores(as); e **CONSIDERANDO** as informações constantes do Proad nº 12276/2023, **RESOLVEU: POR ACLAMAÇÃO**, declarar eleitos os Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS, ANA PAOLA MACHADO DINIZ e ELOÍNA MARIA BARBOSA MACHADO, para compor a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal para o biênio 2023/2025.

**Obs.:** O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

---

**02) Proad n. 12277/2023. Assunto: Eleição dos membros da Comissão de Ética para o biênio 2023/2025.**

O Tribunal Pleno resolveu, **CONSIDERANDO** a eleição para membros da Comissão de Ética para o biênio 2023/2025, nos termos do art. 78 do Regimento Interno deste Tribunal e §1º do art. 8º da Resolução Administrativa TRT5 76/2014; **CONSIDERANDO** o quorum de deliberação composto por 24 (vinte e quatro) Desembargadores(as), nestes computados os votos encaminhados em sobrecarta pelos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Débora Machado e Rubem Nascimento; e **CONSIDERANDO** as informações constantes do Proad nº 12277/2023, **RESOLVEU: I) POR UNANIMIDADE, ACOLHER AS RECUSAS** dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Paulino Couto, Dalila Andrade, Rubem Nascimento, Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho, Maria Elisa, Marizete Menezes, Vânia Chaves, Suzana Inácio, Tadeu Vieira, Ana Paola Machado Diniz, Jeferson Muricy e Eloína Machado em concorrer à eleição para a Comissão de Ética para o biênio 2023/2025; **II) PROCEDER À ELEIÇÃO** para Comissão de Ética para o biênio 2023/2025, sendo designados escrutinadores os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Marcos Gurgel e Suzana Inácio, cujo resultado apurado foi o seguinte: a) declarados eleitos como membros titulares os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as): **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES**, com 21 (vinte e um) votos; **EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**, com 17 (dezessete) votos; **VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, com 17 (dezessete) votos; e b) declarados eleitos como membros suplentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as): **AGENOR CALAZANS DA**

Firmado por assinatura digital em 15/12/2023 12:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123121502434245569.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

**SILVA FILHO, com 16 (dezesesseis) votos; MARCOS OLIVEIRA GURGEL, com 13 (treze) votos; e ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, com 07 (sete) votos.**

**Obs.:** O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

---

**03) Proad n. 12106/2023. Assunto: Promoção** de Juiz do Trabalho Substituto para o Cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de **antiguidade**, para ter exercício na **1ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas**, decorrente da aposentadoria da Juíza Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira.

O Tribunal Pleno resolveu, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26, IX, e 137 do Regimento Interno deste Tribunal; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 46/2017; e **CONSIDERANDO** a proposta apresentada em sessão pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional Adjunta, Léa Nunes, no sentido de que, pertinente aos processos em atraso quando da abertura da vaga e relacionados à Excelentíssima Juíza Ana Carolina Dantas Gomes, primeira na lista de antiguidade, tendo em vista que Sua Excelência, após a concessão de prazo, deu baixa nos "...processos...ela pode ser promovida...", pois, "...o art. 4º (da Resolução Administrativa TRT5 nº 46/2017) fala em injustificadamente...", sendo que o saneamento do atraso após concessão do prazo caracteriza justificativa suficiente a habilitá-la à promoção, **RESOLVEU**, por **MAIORIA**, **APROVAR** o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Carolina Dantas Gomes para ser promovida, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas. Vencidos(as) os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Valtércio de Oliveira, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Ana Paola Machado Diniz, Eloína Machado, Marco Antônio Valverde Filho e Maria Elisa, os quais, seguindo voto dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Dalila Andrade e Edilton Meireles, votaram no sentido de recusar da promoção e abrir prazo para o direito de defesa à Excelentíssima Juíza, por entenderem que no dia da abertura da vaga a Magistrada não poderia ter processo em atraso

---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região.

Salvador, 11 de setembro de 2023

**André Pereira de Souza**

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 15/12/2023 12:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123121502434245569.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

**Alcino Felizola**

Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES em 19/12/2023 13:09:54. (Lei 11.419/2006).

Firmado por assinatura digital em 15/12/2023 12:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123121502434245569.